



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7176 – Sexta-feira, 13 de junho de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.036 de 13 de junho de 2025

Dispõe sobre o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – Refis Municipal – Refis Municipal

Art. 1º – Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ESTÍMULO À QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS – REFIS MUNICIPAL, com parcelamento de créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, vencidos e não pagos até 31 de dezembro de 2024, que poderão ser pagos com o benefício de redução de acréscimos legais (juros e multas), na forma prevista nesta Lei.

§ 1º – O Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º – Podem ser beneficiados por esta Lei os lançamentos de débitos retroativos de tributos e multas cujo lançamento tenha sido realizado no exercício de 2025, desde que vencidos e inscritos em dívida ativa.

§ 3º – Ficam excluídos do presente Programa os débitos oriundos de decisão do Tribunal de Contas.

§ 4º – Os saldos remanescentes oriundos de créditos de parcelamentos anteriores não completamente adimplidos poderão ser beneficiados pela presente Lei, desde que o parcelamento tenha sido rescindido até a data de adesão ao presente Programa.

§ 5º – O benefício concedido por esta Lei não inclui as despesas processuais, em razão do procedimento de cobrança pela via judicial.

§ 6º – Para aderir ao benefício concedido por esta Lei, o interessado deverá atualizar as informações cadastrais, fornecendo CPF/CNPJ e o endereço atualizado, e meios de contato do contribuinte, responsável tributário e/ou seu representante legal.

Art. 2º – Os créditos a que se refere o art. 1º desta Lei poderão ser pagos da seguinte forma:

Pagamento	Desconto de Juros e Multa
À Vista	100%
Em até 06 parcelas.....	90%
Em até 12 parcelas.....	80%
Em até 24 parcelas.....	70%
Em até 36 parcelas.....	50%
Em até 48 parcelas.....	20%

Parágrafo Único. A parcela mínima para as modalidades de pagamento previstas nos incisos anteriores será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para débitos de contribuinte pessoa física e R\$ 100,00 (cem reais) para contribuinte pessoa jurídica;

Art. 3º – O pedido de adesão ao parcelamento estabelecido por esta Lei importará:

I – Na assinatura do Termo de Parcelamento,

II – Na Confissão Extrajudicial de Dívida, irrevogável e irretroatável, pelo próprio contribuinte, pelo responsável tributário, ou por representante legal, que apresentar procuração com poderes específicos para confessar a dívida tributária.

III – Renúncia ao direito de impugnação, reclamação ou recurso administrativo por parte do sujeito passivo;

IV – Renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação, por parte do sujeito passivo, caso o crédito tributário constitua objeto de processo judicial; e

V – Interrupção do prazo prescricional na forma do inciso IV do art. 174 do Código Tributário Nacional.

§ 1º – A Procuração prevista no inciso II do artigo 3º poderá ser dispensada na hipótese de o requerente optar pelo pagamento à vista, mediante declaração expressa de responsabilidade pelo recolhimento e pelos demais atos decorrentes do requerimento.

§ 2º – As exigências constantes do inciso II poderão ser alteradas ou suprimidas por Decreto do Executivo Municipal

§ 3º – O Termo de Parcelamento deverá conter:

I – Informação sobre a titularidade da dívida, com nome completo ou razão social, e CPF ou CNPJ;

II – Identificação completa do requerente, com telefone, endereço e e-mail;

III – Identificação de todos os créditos que compõem o parcelamento, com a indicação do seu código no Sistema Tributário da Prefeitura, sua origem, competência, valor original e consectários apurados até a data da consolidação;

IV – Informação clara sobre as consequências do parcelamento, em conformidade com a presente Lei;

V – Valor total consolidado, número de parcelas e valor das parcelas;

VI – Data de adesão e assinatura do requerente;

VII – Cópia dos documentos pessoais do requerente e procuração, se aplicável.

§ 4º – A guia para pagamento da primeira parcela deve ser entregue ao requerente no ato da assinatura do Termo de Parcelamento.

§ 5º – Não será concedido parcelamento ao requerente que não estiver com o cadastro atualizado no Sistema Tributário da Prefeitura, inclusive com telefone, e-mail e CEP válidos.

§ 6º – Verificando-se a hipótese de existência de embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se ao estabelecido no art. 922 do Código de Processo Civil.

§ 7º – Após a quitação do parcelamento na forma prevista nesta Lei, o Município comunicará ao juízo da execução fiscal e requererá a extinção do feito, nos termos do art. 156, inciso I do Código Tributário Nacional c/c art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Art. 4º – A adesão ao parcelamento previsto nesta Lei somente se iniciará com a assinatura do Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida e será deferido com o pagamento da parcela inicial e/ou cota única.

§ 1º – O não pagamento da parcela inicial até a data de vencimento acarretará o indeferimento do parcelamento e a perda de todos os benefícios concedidos por esta Lei, com encaminhamento da dívida para protesto extrajudicial e cobrança judicial.

§ 2º – O crédito incluído no parcelamento somente ficará suspenso a partir da data de pagamento da parcela inicial, permanecendo assim até eventual cancelamento.

§ 3º – A parcela inicial vencerá em até 10 (dez) dias a partir da data de adesão.

§ 4º – As despesas processuais decorrentes de procedimento judicial de cobrança devem ser quitadas com a parcela inicial.

Art. 5º – A inadimplência de qualquer parcela pelo prazo de 90 (noventa) dias acarretará o cancelamento automático do parcelamento e a perda de todos os benefícios concedidos por esta Lei sobre o saldo remanescente.

Parágrafo Único – O cancelamento do parcelamento, previsto no caput, importará no prosseguimento da cobrança por meio do protesto extrajudicial e/ou ajuizamento de todos os exercícios em débito.

Art. 6º – O sujeito passivo poderá aderir aos benefícios previstos nesta Lei por até 90 (noventa) dias da data que esta Lei entrar em vigor, findo qual voltarão ao regime normal todas as legislações que regulamentam a tributação.

Parágrafo Único – O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período por ato do Executivo Municipal.

Art. 7º – O deferimento à adesão aos termos desta Lei não implica homologação do crédito tributário principal, ficando assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer diferença que venha a ser posteriormente apurada e lançada.

Art. 8º – Não haverá incidência de despesas processuais e honorários advocatícios nos acordos extrajudiciais firmados nos termos desta Lei, quando o Poder Judiciário conceder gratuidade de justiça.

Art. 9º – Aplica-se na presente lei o disposto na Lei Municipal n.º 8.993, de 10/02/2025, podendo o pagamento na modalidade cartão de crédito ou débito ser efetuado à vista ou parceladamente na quantidade de parcelas prevista nesta lei.

Art. 10 – É facultado ao contribuinte autorizar o débito automático das parcelas em conta corrente, mantida em instituição bancária cadastrada pelo Município.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato, convênio ou edital de credenciamento, com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos de pagamento com a finalidade de viabilizar o recebimento de créditos nos termos do disposto nos artigos 11 e 12 desta lei.

Art. 12 – O Secretário Municipal de Fazenda e o Procurador Geral do Município baixarão os atos necessários para o cumprimento desta Lei no âmbito de seus respectivos órgãos.

Art. 13 – Esta Lei entrará em vigor em data estabelecida por Decreto do Poder Executivo, que regulamentará as providências necessárias para sua execução.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0231/2025 – Projeto: PMP/GP n.º 331/2025 – Autor: Prefeito

DECRETO N.º 119 de 12 de junho de 2025

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do município de Petrópolis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

D E C R E T A

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Petrópolis o dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º – As exceções a serem observadas, quanto aos serviços essenciais, serão definidas pelos titulares das respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral

DECRETO N.º 120 de 12 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Municipal de Direitos e Políticas Públicas para Mulheres, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1844/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 136.400,50 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos) em favor da Secretaria Municipal de Direitos e Políticas Públicas para Mulheres.

I – R\$ 99.449,30 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União, na forma do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 36.951,20 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal N.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 819 de 12 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

AUTORIZAR, para o ano letivo de 2025, a permuta entre ELISANGELA DA COSTA MAIA, matrícula n.º 20211-8, Professora do Quadro Permanente deste Município e TAINÁ MORAES BUZZATTI, matrícula n.º 87021, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Saquarema, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem. (Proc. SEI n.º 017559/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 820 de 12 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Exonerar BRENO DE SOUZA FERREIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Operacional de Eventos, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-5, a partir de 01/06/2025. (Proc. SEI n.º 022663/2025)

ANEXO AO DECRETO N.º 120 de 12 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Políticas de Valorização da Mulher	28.01.14.422.2021.2081		4.4.90.52.00	1.700.99	99.449,30
			4.4.90.52.00	1.705.00	2.828,61
			4.4.90.52.00	1.720.00	28.223,09
			4.4.90.52.00	1.500.99	5.899,50
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	13.01.04.121.2023.2094		4.4.90.39.00	1.705.00	2.828,61
			4.4.90.39.00	1.720.00	28.223,09
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	30.01.04.122.2004.2010		3.3.90.30.00	1.500.99	5.000,00
			3.3.90.39.00	1.500.99	899,50
				136.400,50	36.951,20

ANEXO AO DECRETO N.º 120 de 12 de junho de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências Convênio n.º 903641/2020 – Aparelhamento da Sala Lilás – Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos – Fonte de Recursos 1.700.99	2.4.1.4.99.00.01.48.00.00	99.449,30
		99.449,30

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 821 de 12 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, BERNARDO BURGER, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Operacional de Eventos, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-5, a partir de 01/06/2025. (Proc. SEI n.º 022663/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 822 de 12 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.ºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, MANUELLA GOBBI LOPES DA COSTA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 05/05/2025. (Proc. SEI n.º 18966/25)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 823 de 12 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 802/2025, publicada no D.O 7171, referente a nomeação de Cargo de Direção e Assessoramento Superior, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 824 de 12 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXCLUIR, ADRIANA CATARINA DA COSTA, matrícula n.º 1158-4, da Portaria n.º 3.331/2024, designada para compor o Grupo de Trabalho do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 825 de 13 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto n.º 352/2022, e, ainda o teor dos Processos nos 30993/2022 e 23050/2024, resolve

NOMEAR, nos termos das Leis nos 6.946/12 e 6.870/11, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional P, nível 1A, a partir da data de publicação da presente.

Cargo: **Professor de Educação Básica Ciências 1ª Região**
– CLEIDIANI RAMALHO DA SILVA
– ERICK DE CARVALHO BARROS
– RAYSSA MARIANO REIS

Cargo: **Professor de Educação Básica Ciências 2ª Região**
– MALENA FAGUNDES CARVALHO
– MAURA ANDRADE VIEIRA
– VERÔNICA DA SILVA CISCOTO

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Artística 1ª Região**
– ALEX KOSSAK
– MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA PALADINO
– PRISCILLA DUARTE DA SILVA
– RANE BESSA VASQUES

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Física 2ª Região**
– FELIPE FERREIRA ROBERTO

Cargo: **Professor de Educação Básica Ensino Religioso 1ª Região**
– IVAN DE OLIVEIRA DA CRUZ
– PATRICIA CHAVES

Cargo: **Professor de Educação Básica Geografia 2ª Região**
– NAIRAN FERREIRA TRESSE

Cargo: **Professor de Educação Básica Inglês 2ª Região**
– LARISSA RAMOS VILAR

Cargo: **Professor de Educação Básica Português 2ª Região**
– JESSICA MAURICIO SCHINAIDER
– SABRINA TIENGO MARTINS PORTUGAL
(Proc. SEI n.º 023050/2024)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 026/2025

Processo n.º 3697/2025 – Convoca SUELI SALDANHA PEREIRA, a fim de que esclareça o pedido de transferência, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça sobre a hereditária de ANDREA DA SILVA SALDANHA, tendo em vista que a certidão de óbito de fl. 12 diz que a extinta deixou 2 filhos (as), estando estes ausentes no presente pedido de regularização; documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgante dos herdeiros faltantes apontados no item 8.1 caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou prefiram fazê-lo por representação.

Sem prejuízo, CONVOCAÇÃO de herdeiros de ANDREA DA SILVA SALDANHA, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de ANDREA DA SILVA SALDANHA, a comparecerem no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 10 de junho de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA
Gerente Administrativo/Financeiro – PRG/NAA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 181 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 153 (cento e cinquenta e três) dias de licença gestante, à servidora MAYARA DE ARAGAO PESSANHA MIRANDA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26612-4, a partir de 07/05/2025. (Proc. SEI n.º 019984/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 182 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço do servidor JOSE AUGUSTO ANTONIO CARVALHO, Guarda Municipal Q.P., matrícula n.º 11609-2, 1884 (um mil oitocentos e oitenta e quatro) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, no cargo de Cabo Fuzileiro Naval de Artilharia, referente ao período de 02/04/1986 a 30/05/1991. (Proc. SEI n.º 022615/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 183 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço à servidora ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica Q.P., matrícula n.º 25376-6, 2439 (dois mil quatrocentos e trinta e nove) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro, no cargo de Agente de Educação Infantil, referente ao período de 31/10/2011 a 04/07/2018. (Proc. SEI n.º 013383/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 184 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço à servidora ERICA DE SOUZA RODRIGUES VALENTE, Professor de Educação Básica Q.P., matrícula n.º 20191-0, 1617 (um mil seiscentos e dezessete) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro, no cargo de Professor, referente ao período de 04/08/1999 a 29/11/2005. (Proc. SEI n.º 022641/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 185 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço

à servidora CLARICE PEREIRA DE SOUZA SANTANA, Professor de Educação Básica Q.P., matrícula n.º 25532-7, 597 (quinhentos e noventa e sete) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no cargo de Professor, referente ao período de 14/03/2022 a 31/10/2023. (Proc. SEI n.º n. 002516/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 186 de 06 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço à servidora DENILDE MARIA DE OLIVEIRA, Cozinheiro Q.P., matrícula n.º 16917-0, 730 (setecentos e trinta) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Petrópolis, no cargo de Merendeira, referente ao período de 11/03/1999 a 10/03/2001. (Proc. SEI n.º 020188/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 187 de 09 de junho de 2025.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ADRIANA CRISTINA ROSSI para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 12847/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 12847/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 017 de 29 de abril de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de KELLEN SOARES QUINTANILHA, Professor educação básica do Q.P., matrícula n.º 22674-2, para KELLEN SOARES QUINTANILHA SOBRAL, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. SEI n.º 009712/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria n.º 176 de 06/06/2025, na publicação do expediente de 06/06/2025, D.O. n.º 7171, referente à fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao processo administrativo n.º 33585/2024.

Onde se lê: "...conforme artigo 67 da lei n.º 8666/93..."

Leia-se: "... conforme artigo 117 da lei n.º 14133/2021..."

(Proc. n.º 33585/2024)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de junho de 2025.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

Portaria n.º 1706 de 07/08/2024, na publicação do expediente de 29/08/2024, D.O. n.º 6983, referente à licença sem vencimentos da servidora PATRÍCIA DA SILVA GONÇALVES, conforme solicitado pela SED:

Onde se lê: "...a partir de 08/04/2024"

Leia-se: "... a partir de 14/03/2024"

(Proc. SEI n.º 4323/2024)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2025.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo n.º 26600/2024, RESOLVE citar e indiciar a Sra. ELIANA FRANCISCA DA SILVA, matrículas 19812-9 e 24047-8, como estando incurso no Artigo 192, I, II e IX, c/c Artigo 203, V, Artigo 204 e Artigo 209, VII, todos da Lei 6.946/12, devendo a referida servidora apresentar defesa e requerer provas no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme Artigo 244, caput, da Lei 6.946/12, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na sede desta turma, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, à Rua Teresa, 1515, Alto da Serra – Petrópolis/RJ.

RENATA DE SÁ LATSCH

Presidente da Turma n.º 01 CPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 362/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2025

Processo n.º 37827/2024 – Pregão Eletrônico n.º 027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, SAC 241/24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 04.355.394/0002-32, Valor Estimado: R\$ 62.671,98. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4Insulina glargina 100ui + lixisenatidaCAN.....72.....151,09.....10.878,48				
	50mcg/ml – caneta 3ml (tipo soliqua 10-40)				
8Insulina glulisina de origem adnr c/10 ml.....FR.....550.....94,17.....51.793,50				
	– (tipo apida)				

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 363/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2025

Processo n.º 37827/2024 – Pregão Eletrônico n.º 027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, SAC 241/24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus

Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 36.958.637/0001-32, Valor Estimado: R\$ 9.404,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
12Fenofibrato 250 mg (tipo lipanor).....CAP.....1080.....2,16.....2.332,80				
27Vitamina D 10.000ui – (tipo dprev).....CP.....2000.....3,536.....7.072,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 365/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2025

Processo n.º 37827/2024 – Pregão Eletrônico n.º 027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, SAC 241/24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ n.º 76.386.283/0001-13, Valor Estimado: R\$ 44.431,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
11Brometo de otilonio 40mg.....CP.....2600.....1,489.....3.871,40				
39Trazodona 150 mg r.....CP.....4000.....2,14.....8.560,00				
46Venlafaxina 150 mg.....CAP.....40000.....0,80.....32.000,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 366/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2025

Processo n.º 37827/2024 – Pregão Eletrônico n.º 027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, SAC 241/24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, Valor Estimado: R\$ 14.202,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
23Brinzolamida+maleato de timolol.....FR.....144.....68,75.....9.900,00				
	10mg/ml+5mg/ml– frasco 5 ml (tipo azorga)				
33Tacrolimus 0,1% pomada – tubo 10g.....TB.....60.....71,71.....4.302,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 367/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2025

Processo n.º 37827/2024 – Pregão Eletrônico n.º 027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, SAC 241/24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em

conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 43.752.662/0001-20, Valor Estimado: R\$ 2.518,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
30Canabidiol 20mg/ml sol. Oral (cbd), 30ml.....FR.....	12	209,90	2.518,80	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 368/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2025

Processo n.º 37827/2024 – Pregão Eletrônico n.º 027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, SAC 241/24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 17.700.763/0001-48, Valor Estimado: R\$ 42.900,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
31Aflibercepte 40mg/ml.....FR/AMP.....	12	3.575,00	42.900,00	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 369/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2025

Processo n.º 37827/2024 – Pregão Eletrônico n.º 027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, SAC 241/24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, Valor Estimado: R\$ 928,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
38Donepezila 10mg.....CP.....	800	1,16	928,00	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 371/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações,

Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LG NASCIMENTO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n.º 55.054.180/0001-86, Valor Estimado: R\$ 72.960,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3Tinidazol 500 mg.....CP.....	6000	3,06	18.360,00	
41Valsartan 80 mg.....CP.....	120000	0,455	54.600,00	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 372/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 36.148.696/0001-45, Valor Estimado: R\$ 42.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
25Atenolol 50mg.....CP.....	120000	0,05	6.000,00	
28Carvedilol 3,125 mg.....CP.....	240000	0,08	19.200,00	
45Indapamida 1,5 mg. Sr.....CP.....	120000	0,14	16.800,00	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 373/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, Valor Estimado: R\$ 119.280,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
26Besilato de anlodipina 5 mg.....CP.....	600000	0,026	15.600,00	
35Nifedipina 20 mg. Retard.....CP.....	720000	0,144	103.680,00	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 374/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus

Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 47.454.600/0001-96, Valor Estimado: R\$ 102.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
30Clopidogrel 75 mg.....CP.....	240000	0,36	86.400,00	
33Mononitrato-5 de isossorbida 20 mg.....CP.....	800000	0,20	16.000,00	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 375/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 04.380.569/0001-80, Valor Estimado: R\$ 36.900,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
31Espironolactona 25 mg.....CP.....	180000	0,15	27.000,00	
32Espironolactona 100 mg.....CP.....	18000	0,55	9.900,00	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 376/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CIMED INDÚSTRIA S.A., CNPJ n.º 02.814.497/0012-60, Valor Estimado: R\$ 62.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
36Sinvastatina 20mg.....CP.....	1000000	0,062	62.000,00	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 377/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital

e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA., CNPJ n.º 09.315.996/0001-07, Valor Estimado: R\$ 12.240,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
38	Succinato de metoprolol 25 mg	CP	36000	0,34	12.240,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 378/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: A G KIENEN & CIA LTDA., CNPJ n.º 82.225.947/0001-65, Valor Estimado: R\$ 15.300,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
39	Succinato de metoprolol 50 mg	CP	30000	0,51	15.300,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 379/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 36.958.637/0001-32, Valor Estimado: R\$ 8.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
40	Succinato de metoprolol 100 mg	CP	12000	0,70	8.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 380/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e

responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ITA PHARMA LTDA, CNPJ n.º 50.477.639/0001-30, Valor Estimado: R\$ 116.280,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
42	Valsartan 160 mg	CP	180000	0,63	113.400,00
44	Digoxina 0,25 mg	CP	24000	0,12	2.880,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 381/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ n.º 09.182.725/0001-12, Valor Estimado: R\$ 110.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
46	Losartana 50 mg	CP	200000	0,041	82.000,00
48	Furosemida 40 mg	CP	60000	0,048	28.800,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 392/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ n.º 25.279.552/0001-01, Valor Estimado: R\$ 47.631,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
7	Atropina 0,25 mg/1 ml, sulfato de	AMP	3200	0,891	2.851,20
27	Besilato de anlodipina 10 mg	CP	360000	0,067	24.120,00
37	Sinvastatina 40mg	CP	20000	0,133	2.660,00
43	Propranolol 40 mg, cloridrato de	CP	24000	0,03	720,00
47	Hidroclorotiazida 25 mg	CP	720000	0,024	17.280,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 393/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e

e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 43.548.244/0001-16, Valor Estimado: R\$ 9.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
21	Pioglitazona, doridrato 15 mg (tipo actos)	CP	8000	1,15	9.200,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 394/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 18.917.657/0001-83, Valor Estimado: R\$ 24.600,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
22	Pioglitazona, doridrato 30 mg (actos)	CP	12000	0,85	10.200,00
29	Carvedilol 12,5 mg	CP	180000	0,08	14.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 396/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2025

Processo n.º 29342/2024 – Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ n.º 04.307.650/0026-93, Valor Estimado: R\$ 1.303.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
16	Dapagliflozina 10 mg (tipo foxiga)	CP	720000	1,81	1.303.200,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 409/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2025

Processo n.º 37827/2024 – Pregão Eletrônico n.º 027/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, SAC 241/24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e

de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VERO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 41.683.262/0001-85, Valor Estimado: R\$ 20.100,00 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
47	Oxcarbazapina 600 mg.....	CP	15000	1,34	20.100,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 014/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 5154/2024 – Autoriza a Inexigibilidade de Licitação conforme parecer jurídico n.º 15/2024 da SASHARF, referente locação do imóvel para fins de implantação de Centro Dia para o atendimento de pessoas idosas e pessoas com deficiência, situado à Rua Yedo Fiuza, n.º 547 – Independência, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/03/2024 a 28/02/2025. Base Legal: Inexigibilidade de licitação, artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/21. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2009.2029.3.3.90.36.00 Fonte 1.500.99. Nota de empenho n.º 155/24. Ratifica em 29/02/2024 o parecer do ato Inexigibilidade de Licitação para a locação de imóvel e autoriza a celebração do Termo de Locação entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária e SRA. DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 521.125.867-34 e SR. JOSÉ ALVES DA COSTA, inscrito no CPF n.º 468.887.807-91 com amparo legal no artigo 74, inciso V da Lei n.º 14.133/21, conforme parecer e minuta.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200
Republique-se por ter saído incorreto no DOM n.º 6957/24, de 24/07/24

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 018/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 2765/2024 – Autoriza a Inexigibilidade de Licitação conforme parecer jurídico n.º 29/2024 da SASHARF, referente a locação de imóvel situado à Rua Hermogênio Silva, Loja 236 – Retiro – Petrópolis/RJ, para reabertura do CRAS Retiro, no valor global de R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/03/2024 a 11/03/2025. Base Legal: Inexigibilidade de licitação, artigo 74, inciso V e § 5º da Lei n.º 14.133/21. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2011.2036.3.3.90.39.00 Fonte 1.500.99 OU 1.660.01 OU 1.661.99. Nota de empenho n.º 163/24. Ratifica em 12/03/2024 o parecer do ato Inexigibilidade de Licitação para a locação de imóvel e autoriza a celebração do Termo de Locação entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária e SCMO7 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 06.205.549/0001-07 com amparo legal no artigo 74, inciso V e § 5º da Lei n.º 14.133/21, conforme parecer e minuta.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200
Republique-se por ter saído incorreto no DOM n.º 7019/24, de 17/10/24

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, através do Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para Reunião Ordinária a se realizar no dia 17 de junho do corrente ano, às 15h, na Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Ângelo Zanatta. Solicito que na impossibilidade da participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente à reunião, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum;
- 2) Aprovação da ata do mês maio;
- 3) Devolutiva das visitas às unidades escolares atendidas pelo transporte de difícil acesso;
- 4) Análise de processos e de relatórios de gastos;
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 12 de junho de 2025.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do CMACS/FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO POR ACESSO REMOTO

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representado por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Extraordinária n.º 450 do mês de "JUNHO", a se realizar no dia 17 de junho do corrente ano, terça-feira com primeira chamada às 9h30r, a ser realizada em plataforma digital, com link de acesso que será disponibilizado por WhatsApp oi, para continuidade dos trabalhos.

- 1) Aprovação de Emenda Parlamentar.

Petrópolis, 13 de junho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, segunda-feira, às 18h, na Casa dos Conselhos. Os temas a serem discutidos serão conforme pauta indicada abaixo:

- 1) Inscrição para assuntos gerais;
- 2) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3) Apresentação de Relatório dos Grupos de Trabalho da Conferência;
- 4) Projeto de Educação Ambiental junto aos esportes de aventura;
- 5) Informe 2º Encontro de Integração Esporte e Turismo – PCVB/Secretaria de Esportes;
- 6) Assuntos gerais.

Petrópolis, 13 de junho de 2025.

MERIELLE ALVES RODRIGUES NONATO
Secretária do CMEL

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 9h30, do dia 19/05/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115 – Centro – Petrópolis – RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pela Portaria n.º 019 de 12 de fevereiro de 2025, tendo como Presidente Luiz Claudio Calixto Barbosa e membros efetivos Alex Sander Souza de Freitas, Domingos Galante Neto, Ricardo Gonçalves de Castro e Luana de Jesus Fragoso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo.....	Processo/Origem	Decisão
03586/2018.....		Indeferido
00197/2024.....		Indeferido
00215/2024.....		Indeferido
00257/2024.....		Indeferido
00258/2024.....		Deferido
00346/2024.....		Indeferido
00356/2024.....		Indeferido
00577/2024.....		Indeferido
00590/2024.....		Indeferido
00811/2024.....		Indeferido
00883/2024.....		Indeferido
00950/2024.....		Deferido
02303/2024.....		Indeferido
02305/2024.....		Indeferido
02315/2024.....		Indeferido
02316/2024.....		Indeferido
02317/2024.....		Indeferido
02356/2024.....		Deferido
02359/2024.....		Indeferido
02360/2024.....		Indeferido
02368/2024.....		Indeferido
02369/2024.....		Indeferido
02370/2024.....		Indeferido
02381/2024.....		Indeferido
02385/2024.....		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 19/05/2025.

LUIZ CLAUDIO CALIXTO BARBOSA
Presidente

ALEX SANDER SOUZA DE FREITAS
Membro

DOMINGOS GALANTE NETO
Membro

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO
Membro

LUANA DE JESUS FRAGOSO
Membro

Homologo o resultado da licitação na modalidade de Procedimento Licitatório Modo de Disputa Aberto n.º 01/2025, Processo Administrativo n.º 070/2025, protocolo TCE/RJ n.º 447811-2/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Eventual de Material de Copa e Limpeza, em estrita conformidade com o Termo de Referência anexo I, pelo prazo de 12 (doze) meses.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente



#MaisAmorPorFavor
Racismo é crime.
Disque 100 ou denuncie em qualquer delegacia.

Item Descrição	Un	Qtd	DES	PLASTEMB	1º Lugar	Valor Un	Valor Total
1 ... Açúcar refinado (pct 1kg)	KG	1750	R\$ 5,00	R\$ 5,04	DES	R\$ 5,00	R\$ 8.750,00
2 ... Adoçante líquido 100ml	FR	75	-	R\$ 6,90	PLASTEMB	R\$ 6,90	R\$ 517,50
3 ... Álcool Gel Antisséptico (Bombona 05 Litros)	BB	500	R\$ 32,40	R\$ 32,00	PLASTEMB	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
4 ... Álcool Hidratado 70º INPM (01 Litro)	FR	600	R\$ 5,80	R\$ 5,85	DES	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
5 ... Álcool Hidratado 92.8º INPM (01 Litro)	FR	600	R\$ 7,00	R\$ 7,90	DES	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
6 ... Balde de Plástico 10 Litros	UN	75	-	R\$ 8,50	PLASTEMB	R\$ 8,50	R\$ 637,50
7 ... Café Torrado e Moido embalado a vácuo (pct 500g)	PCT	1000	R\$ 40,00	R\$ 40,93	DES	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
8 ... Caixa de 2.500 unidades de Copo Transparente Descartável 200ml, c/ABNT 14.865/2012, peso mínimo de 220g por cada pacote c/100 Unidades	CX	100	R\$ 84,50	R\$ 84,80	DES	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
9 ... Caixa de 5.000 Unidades de Copo Transparente Descartável 50ml, c/ABNT 14.865/2012, peso mínimo de 75g por cada Pacote c/100 Unidades	CX	50	R\$ 104,10	R\$ 103,50	PLASTEMB	R\$ 103,50	R\$ 5.175,00
10 ... Cera Líquida Vermelha para Piso 5 litros	BB	50	R\$ 30,00	R\$ 40,00	DES	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
11 ... Cera Líquida Amarela para Piso 5 litros	BB	50	R\$ 35,00	R\$ 38,00	DES	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
12 ... Cera Líquida Preta para Piso 5 litros	BB	50	-	R\$ 100,00	PLASTEMB	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
13 ... Cera Líquida Incolor para Piso 5 litros	BB	240	R\$ 35,00	R\$ 36,00	DES	R\$ 35,00	R\$ 8.400,00
14 ... Limpador-restaurador de brilho para pisos tratados 5 litros	BB	240	R\$ 70,00	R\$ 85,00	DES	R\$ 70,00	R\$ 16.800,00
15 ... Seladora de pisos impermeabilizante 5 litros	BB	240	R\$ 135,00	R\$ 130,00	PLASTEMB	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00
16 ... Removedor de cera 5 litros	BB	120	R\$ 60,00	R\$ 55,00	PLASTEMB	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
17 ... Cesto de lixo em plástico telado sem tampa com capacidade de 10 litros	UN	100	-	R\$ 8,00	PLASTEMB	R\$ 8,00	R\$ 800,00
18 ... Cloro Líquido (Bombona 05 Litros)	BB	1200	R\$ 9,45	R\$ 9,00	PLASTEMB	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
19 ... Desentupidor de Pia	UN	150	-	R\$ 11,00	PLASTEMB	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
20 ... Desentupidor para Vaso Sanitário com Cabo	UN	75	-	R\$ 15,00	PLASTEMB	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
21 ... Desodorizador de Ar 360ml	FR	75	R\$ 9,00	R\$ 8,50	PLASTEMB	R\$ 8,50	R\$ 637,50
22 ... Detergente Gel Concentrado Pinho Diluição 1:20 (Bombona 05 Litros)	BB	850	R\$ 27,50	R\$ 26,00	PLASTEMB	R\$ 26,00	R\$ 22.100,00
23 ... Detergente Lava Louça 500ml	FR	700	R\$ 1,80	R\$ 1,90	DES	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
24 ... Dispenser em Plástico ABS p/álcool gel ou sabonete (reservatório capacidade 800ml)	UN	120	R\$ 24,00	R\$ 24,50	DES	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
25 ... Refil interno para dispenser/saboneteira 800ml	UN	120	-	R\$ 12,80	PLASTEMB	R\$ 12,80	R\$ 1.536,00
26 ... Ponteira para dispenser/saboneteira 800ml	UN	60	-	R\$ 5,50	PLASTEMB	R\$ 5,50	R\$ 330,00
27 ... Dispenser em Plástico ABS para Papel Higiénico (Rolão de 300metros) com chave	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 26,00	DES	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
28 ... Borrifador/pulverizador plástico manual 1litro para produtos de limpeza	UN	120	-	R\$ 22,00	PLASTEMB	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
29 ... Máscara de segurança descartável PFF2 sem válvula	UN	450	-	R\$ 3,20	PLASTEMB	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00
30 ... Dispenser p/copos de água (200 ml) acrílico c/inox, tampa superior e regulador de copos	UN	25	-	R\$ 60,00	PLASTEMB	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
31 ... Dispenser p/copos de café (50 ml) acrílico c/inox, tampa superior e regulador de copos	UN	25	-	R\$ 60,00	PLASTEMB	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
32 ... Dispenser para Papel Toalha de Papel em Plástico ABS com chave	UN	60	R\$ 25,00	R\$ 30,00	DES	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
33 ... Escova Oval em Nylon	UN	30	-	R\$ 12,00	PLASTEMB	R\$ 12,00	R\$ 360,00
34 ... Esponja de lã de aço 60gramas com 8 unidades	PCT	825	R\$ 2,50	R\$ 2,90	DES	R\$ 2,50	R\$ 2.062,50
35 ... Esponja Dupla Face para limpeza 100 x 71 x 18mm – Embalagem c/4 unidades	PCT	570	R\$ 3,00	R\$ 6,00	DES	R\$ 3,00	R\$ 1.710,00
36 ... Filtro de papel p/café n.º 2 (Pct com 30 unidades)	PCT	500	R\$ 4,00	R\$ 3,50	PLASTEMB	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
37 ... Flanela 28 X 48cm	UN	200	R\$ 2,15	R\$ 2,10	PLASTEMB	R\$ 2,10	R\$ 420,00
38 ... Guardanapo de papel branco folha simples 50 unidades, mínimo de 22 x 22cm	PCT	150	R\$ 1,00	R\$ 1,95	DES	R\$ 1,00	R\$ 150,00
39 ... Limpa Vidros (Frasco 500ml)	FR	75	-	R\$ 11,00	PLASTEMB	R\$ 11,00	R\$ 825,00
40 ... Limpador Multiuso COM CLORO ATIVO (500ml)	FR	300	-	R\$ 9,00	PLASTEMB	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
41 ... Limpador Multiuso SEM Cloro (500ml)	FR	150	-	R\$ 6,00	PLASTEMB	R\$ 6,00	R\$ 900,00
42 ... Lustra Móveis 200ml	FR	150	-	R\$ 6,00	PLASTEMB	R\$ 6,00	R\$ 900,00
43 ... Luva de Segurança Profissional em Látex Natural Reforçado, Anatômica, com Acabamento Interno Forrado em Algodão Flocado, Antiderrapante na Palma, Face Palmar dos Dedos e Ponta dos Dedos	PAR	1000	R\$ 6,00	R\$ 5,00	PLASTEMB	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
44 ... Luva de Segurança de algodão com pigmentos em PVC	PAR	100	-	R\$ 5,00	PLASTEMB	R\$ 5,00	R\$ 500,00
45 ... Luva Tátil de helanca banhada em PU	PAR	240	-	R\$ 35,00	PLASTEMB	R\$ 35,00	R\$ 8.400,00
46 ... Luva de Segurança de Vaqueta, cano curto com reforço	PAR	150	-	R\$ 25,00	PLASTEMB	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
47 ... Luva de poliéster com banho de látex corrugado para coleta de resíduos	PAR	120	R\$ 9,00	R\$ 9,50	DES	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
48 ... Pá de Lixo Coletora Articulada em Plástico	UN	425	R\$ 50,00	R\$ 45,00	PLASTEMB	R\$ 45,00	R\$ 19.125,00
49 ... Pá de Lixo Galvanizada com Cabo de 50cm	UN	50	R\$ 11,00	R\$ 10,00	PLASTEMB	R\$ 10,00	R\$ 500,00
50 ... Pano de prato liso 100% algodão chuleado ou com bainha, mínimo de 38 x 60cm	UN	150	-	R\$ 5,00	PLASTEMB	R\$ 5,00	R\$ 750,00
51 ... Papel Higiénico Branco 100% Celulose Virgem (Fardo com 8 Rolos de 300m)	FD	375	R\$ 47,00	R\$ 48,00	DES	R\$ 47,00	R\$ 17.625,00
52 ... Papel Higiénico Branco Reciclado (Fardo com 08 Rolos de 300 Metros)	FD	924	R\$ 35,00	R\$ 39,00	DES	R\$ 35,00	R\$ 32.340,00
53 ... Papel Higiénico Pardo (Fardo com 64 Rolos de 30 Metros)	FD	2100	R\$ 42,00	R\$ 43,00	DES	R\$ 42,00	R\$ 88.200,00
54 ... Papel Toalha Interfolhado Duas Dobras (Fardo c/1000 folhas – 22/24g)	FD	3000	R\$ 9,00	R\$ 10,00	DES	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
55 ... Pasta Rosa Abrasiva para Limpeza (500 gramas)	PT	500	R\$ 5,50	R\$ 5,30	PLASTEMB	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
56 ... Pedra Desodorizante Sanitária 40gr	CX	1500	R\$ 2,10	R\$ 2,25	DES	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
57 ... Rodo de Madeira 40cm com Cabo	UN	120	R\$ 11,00	R\$ 11,30	DES	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
58 ... Sabão em Pó	KG	150	R\$ 5,50	R\$ 5,90	DES	R\$ 5,50	R\$ 825,00
59 ... Sabonete Líquido Gel Concentrado Lavanda ou Erva Doce, Diluição 1:10 (bombona c/5l)	BB	1100	R\$ 11,40	R\$ 10,00	PLASTEMB	R\$ 10,00	R\$ 11.000,00
60 ... Saco de Algodão Alvejado para Limpeza 40 X 70 com peso mínimo de 90gramas	UN	1700	R\$ 4,00	R\$ 4,20	DES	R\$ 4,00	R\$ 6.800,00
61 ... Saco para lixo 100l (75 x 95 x 0,5 espessura) peso mínimo 5kg (100 un) reforçado	CT	300	R\$ 32,00	R\$ 34,00	DES	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
62 ... Saco para Lixo 200l (95 x 110 x 0,7 espessura) peso mínimo 7kg (100 un) reforçado	CT	250	R\$ 50,00	R\$ 52,00	DES	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
63 ... Saco para Lixo 300l (100 x 160 x 0,99 espessura) peso mínimo 9kg (100 un) reforçado	CT	50	R\$ 85,00	R\$ 90,00	DES	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
64 ... Saco para Lixo 60l (65 x 80 x 0,25 espessura) peso mínimo 2,6kg (100 un) reforçado	CT	250	R\$ 18,00	R\$ 19,00	DES	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
65 ... Saco para Lixo 30l (59 X 62 x 0,07 espessura) peso mínimo 1,9kg (100 un) reforçado	CT	30	R\$ 10,00	R\$ 12,00	DES	R\$ 10,00	R\$ 300,00
66 ... Cloro em pó (hipoclorito) 1Kg	KG	50	-	R\$ 50,00	PLASTEMB	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
67 ... Saponáceo Cremoso 300gr	FR	225	-	R\$ 10,50	PLASTEMB	R\$ 10,50	R\$ 2.362,50
68 ... Soda Cáustica Escarna (400 gramas)	PT	250	-	R\$ 11,00	PLASTEMB	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
69 ... Vassoura 100% Piaçava chapa n.º 5 cabo 1,2m madeira crua tratada e polida de alta resistência	UN	250	R\$ 18,00	R\$ 19,00	DES	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
70 ... Vassoura de Pelo 30cm com Cabo	UN	37	-	R\$ 42,50	PLASTEMB	R\$ 42,50	R\$ 1.572,50
71 ... Vassoura de Pelo 40cm com Cabo	UN	37	-	R\$ 65,00	PLASTEMB	R\$ 65,00	R\$ 2.405,00
72 ... Vassoura tipo Gari 36 furos em 4 carreiras de 40cm, 100% Piaçava, com cabo 1,2m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, resistente a intempéries; Fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12cm.	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 23,00	DES	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
73 ... Esponja Fibra para LT rotatório	UN	360	-	R\$ 11,50	PLASTEMB	R\$ 11,50	R\$ 4.140,00
74 ... Suporte com haste LT velcro rotatório de limpeza 360º	UN	300	-	R\$ 32,00	PLASTEMB	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
75 ... Haste de MOP Pó Eletrostático 80cm	UN	24	-	R\$ 65,00	PLASTEMB	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
76 ... Refil cabeleira MOP eletrostático 80cm	UN	48	-	R\$ 55,00	PLASTEMB	R\$ 55,00	R\$ 2.640,00
77 ... Haste MOP úmido ponta dobrada	UN	24	-	R\$ 50,00	PLASTEMB	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
78 ... Refil cabeleira MOP úmido ponta dobrada	UN	100	-	R\$ 31,00	PLASTEMB	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
79 ... Conjunto de limpeza balde 30litros dobró mais haste	UN	50	R\$ 550,00	R\$ 545,00	PLASTEMB	R\$ 545,00	R\$ 27.250,00
80 ... Naftalina 50g (Pacote de 1Kg)	Kg	480	R\$ 55,60	R\$ 84,50	DES	R\$ 55,60	R\$ 26.688,00
81 ... Vassourinha de Pia (Piaçava)	UN	160	-	R\$ 9,00	PLASTEMB	R\$ 9,00	R\$ 1.440,00

Base Legal: Procedimento Licitatório Modo de Disputa Aberto n.º 01/2025, Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC.

Petrópolis, 06/06/2025.